

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 006/2024 - De 05 de Setembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

Altera o valor da Verba Indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, fixadas junto as Leis n. 413/2012, 482/2015 e 621/2019, destinadas a custear as atividades parlamentar no exercício da função pública e dá outras providencias.

PARECER DA COMISSÃO

Senhores demais Pares, a proposta em análise é de autoria da Mesa Diretora regularmente eleita pelo sufrágio popular e em pleno mandato, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O aumento proposto na verba indenizatória é de aproximadamente 60%, considerando que, atualmente, os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir os custos relacionados às atividades parlamentares, que aumentaram significativamente nos últimos anos. Além disso, tal incremento é justificado pela necessidade de adequar a verba à realidade orçamentária e aos parâmetros adotados em legislativos de municípios de porte semelhante ao de São Pedro da Cipa

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador Emerson Atanásio Brasileiro

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Vereador José Costa

Presidente

Vereador Joaquim da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador José costa

Presidente